

## **A polis como cidade: entre a hermenêutica e a dialética<sup>1</sup>**

FÁBIO AUGUSTO MORALES<sup>2</sup>

### **Resumo**

Este artigo procura estabelecer um paralelo entre os conceitos de polis e de cidade, discutindo a interação entre apropriação e alienação do espaço urbano tanto na Atenas Clássica quanto na cidade de São Paulo do século XXI; “política” é proposta como o conceito central que pode permitir este diálogo.

**Palavras-chave:** Urbanismo; Atenas; São Paulo.

### **Abstract**

This paper aims to establish a parallel between the concepts of polis and city, discussing the interaction of appropriation and alienation of urban space both in Classical Athens as in XXI<sup>th</sup> century city of Sao Paulo; ‘politics’ is proposed as the central concept which can permit that dialogue.

**Keywords:** Urbanism; Athens; Sao Paulo.

Antes de tudo, gostaria de dizer que este texto é ao mesmo tempo pretensioso e modesto. Pretensioso, pois aborda questões que vêm sendo discutidas há pelos menos dois séculos. Modesto, pois se apresenta apenas como proposta de reflexão, não procurando de modo algum fechar as questões, nem esgotar as hipóteses; antes, as idéias serão expostas aqui não como soluções definitivas para problemas de longa data, mas como possibilidades de interpretação oferecidas ao debate – daí o caráter de “exercício” do texto.

Dito isto, adianto a hipótese: tendo em vista a impossibilidade de anulação da subjetividade do historiador na interpretação do objeto, ou seja, interpretamos nossos objetos com base em um diálogo de nossa visão de mundo com a visão de mundo da sociedade que estudamos, ou seja, entre explicação e compreensão, procurarei argumentar neste texto que pensar a polis grega do período clássico em termos de cidade, tal e qual este conceito é formulado hoje, pode abrir possibilidades para a análise histórica tanto da polis grega quanto

do mundo urbano contemporâneo – trata-se aqui, portanto, de um “exercício hermenêutico”. A estratégia utilizada será tomar dois casos específicos, a saber, a polis de Atenas entre os séculos V e IV a.C. e a cidade de São Paulo no início do século XXI d. C, como pontos de apoio para este diálogo. A escolha se justifica, entre outros fatores, pelo caráter de esticamento conceitual operado por estes dois casos: Atenas se apresentava aos contemporâneos como uma polis anômala, grande demais, populosa demais, mas ainda sim uma polis; São Paulo, como metrópole periférica, pela intensidade de suas contradições, é também lida como cidade inviável, ou como pós-cidade – em ambos os casos, o conceito é levado aos seus limites, a polis em seu limite, a cidade em seu limite, e talvez seja no limite do conceito, ou seja, em sua crise, que ele possa se revelar em sua complexidade.

Para realizar tal exercício, o texto está estruturado em três partes: na primeira, faço uma breve discussão dos conceitos de polis, formulados tanto na tradição clássica quanto na historiografia, e dos conceitos de cidade (a partir especialmente da teoria e prática do urbanismo e da sociologia urbana); na segunda parte, aponto alguns caminhos da crítica da reificação de ambos os conceitos, analisando a natureza social das suas produções, e inserindo-os nas relações de poder das suas respectivas sociedades; na terceira parte, discuto as possibilidades abertas recentemente, em trajetos teóricos e práticos diferentes, pela nova problematização da polis e da cidade, e o conseqüente resgate de conceitos até então submersos na pretensa objetividade acadêmica, a saber, os conceitos de política e liberdade, pensados por meio de uma relação contraditória entre alienação e apropriação – eis o ponto onde a hermenêutica procurará dialogar, aqui, com a dialética.

Mas ainda cabe uma ressalva: não procurarei, aqui, realizar um levantamento exaustivo da bibliografia a respeito da polis e da cidade, levantamento este já realizado com competência, como, por exemplo, o estudo de Kostas Vlassopoulos sobre a construção historiográfica do conceito de polis do século XVIII ao final do século XX, presente em seu

livro *Unthinking the Greek Polis* (2007), ou o levantamento de Bárbara Freitag sobre as diferentes linhas acadêmicas do estudo sobre a cidade e o urbano, em *Teorias da Cidade* (2006). Aqui, serão recuperadas apenas algumas referências aos debates acerca da polis e da cidade, de modo a permitir uma comparação mais consistente.

### Os conceitos de polis e de cidade

Gostaria de iniciar a primeira parte com uma citação de um livro escrito por um meteco ateniense (estrangeiro residente na polis) do século IV a.C., livro este o faria constar entre os fundadores tanto da ciência política, quanto do urbanismo em geral: trata-se do estagirita Aristóteles e sua *Política*. Escreve Aristóteles:

Para o estudioso da natureza do governo [*politeia*], do que é cada uma de suas formas e de quantas elas são, a primeira pergunta a fazer se refere à *polis*: que é uma *polis*? Até hoje esta é uma questão controvertida; algumas pessoas dizem que a *polis* pratica um ato, outras que não é a *polis*, mas a oligarquia ou a tirania no poder; vemos que a atividade do estadista e do legislador tem por objeto a *polis*, e uma constituição [*politeia*] é a forma de organização dos habitantes de uma *polis* [*ton ten polin oikounton*]. Mas a *polis* é um complexo, no mesmo sentido de quaisquer outras coisas que são um todo mas se compõem de muitas partes; é claro, portanto, que devemos primeiro investigar a natureza do cidadão, pois uma *polis* é uma multidão de cidadãos [*he gar polis politon ti plethos estin*], e portanto se deve perguntar quem deveria ser chamado de cidadão, e o que é um cidadão [*tis ho polites esti*]. (*Política*, 1275a)

O significado do termo polis não era um ponto pacífico na época de Aristóteles, como se pode depreender das diversas definições elencadas no texto. Podemos observar, neste trecho riquíssimo, ao menos seis definições não necessariamente excludentes: a polis como sujeito; a polis como suporte institucional para regimes políticos; a polis como objeto (do legislador); a polis como espaço de habitantes organizados; a polis como um todo composto por partes; a polis como uma multidão de cidadãos. Aristóteles argumenta pela última definição, e esta escolha guiará a historiografia moderna da polis: de Fustel de Coulanges a

Mogens Hansen, de Gustave Glotz a Jean Pierre Vernant, de Mikhail Rostovtzeff a Christian Meier, a “história das poleis gregas” foi identificada à “história dos cidadãos gregos”, suas realizações políticas, suas crises, suas construções filosóficas e artísticas, suas determinações econômicas. Aos não cidadãos (mulheres, crianças, escravos, estrangeiros) cabia o lugar da exclusão historiográfica: os não-cidadãos são mencionados apenas para que suas exclusões e inclusões na *polis* sejam listadas: proibidos de sentar à Assembléia, podem participar de certos rituais religiosos; excluídos do acesso à propriedade de terra, podem exercer ofícios ao lado dos cidadãos etc. Ou seja, diante da subjetividade dos cidadãos encarnada na polis, restava aos não-cidadãos o papel de objetos da ação cívica: eles simplesmente estavam lá, sem história. Se há alguma história dos estrangeiros residentes em Atenas, os metecos, é a história de como os cidadãos os trataram, institucionalmente e cotidianamente – uma História dos metecos atenienses como sujeitos sociais não existiu como problema para a historiografia da polis dos cidadãos.

E quanto à cidade, a cidade contemporânea? A polissemia do termo e a multiplicidade de campos de estudo (sociologia, história, geografia, economia, demografia etc) revelam a complexidade do tema. Onde buscar uma definição? Ora, parece-me que existe um ramo do conhecimento que, justamente por ultrapassar a teoria e voltar-se para a prática, se constitui como campo privilegiado para a discussão do conceito de cidade: o urbanismo moderno. Simultaneamente teoria da cidade e planejamento urbano, o urbanismo foi influenciado e também influenciou diversas áreas da reflexão sobre a cidade. Assim, como estratégia disparadora, citarei aqui aquele que é considerado o fundador do urbanismo moderno, o urbanismo como ciência, em um dos livros basilares da arquitetura e urbanismo: falo do arquiteto e urbanista francês Charles-Edouard Jeanneret, mais conhecido como Le Corbusier, e sua *Carta de Atenas*, escrita na década de 1930.

*As chaves do urbanismo estão nas quatro funções: habitar, trabalhar, recrear-se (nas horas livres), circular.* O urbanismo exprime a maneira de ser de uma época. Até agora, ele só atacou um único problema, o da circulação. Ele se contentou em abrir avenidas ou traçar ruas, constituindo assim quarteirões edificados cuja destinação é abandonada à aventura das iniciativas privadas. Essa é uma visão estreita e insuficiente da missão que lhe está destinada. O urbanismo tem quatro funções principais, que são: primeiramente, assegurar aos homens moradias saudáveis, isto é, locais onde o espaço, o ar puro e o sol, essas três condições essenciais da natureza, lhe sejam largamente asseguradas; em segundo lugar, organizar os locais de trabalho, de tal modo que, ao invés de serem uma sujeição penosa, eles retomem seu caráter de atividade humana natural; em terceiro lugar, prever as instalações necessárias à boa utilização das horas livres, tornando-as benéficas e fecundas; em quarto lugar, estabelecer o contato entre essas diversas organizações mediante uma rede circulatória que assegure as trocas, respeitando as prerrogativas de cada uma. Essas quatro funções, que são as quatro chaves do urbanismo, cobrem um domínio imenso, sendo o urbanismo a conseqüência de uma maneira de pensar levada à vida pública por uma técnica de ação. (Le Corbusier, *Carta de Atenas*, n. 77).

Eis os quatro elementos, as quatro preocupações essenciais do urbanismo, pelas quais a cidade vai ser pensada/planejada: *habitação, trabalho, lazer e circulação*, e a cidade é tomada como um todo orgânico no qual estes quatro elementos da vida urbana ocupam espaços específicos. A formulação mais acabada deste modelo organicista pode ser encontrada na sociologia urbana desenvolvida pela chamada Escola de Chicago, na primeira metade do século XX. Quanto ao urbanismo, cabe a função de articular racionalmente os espaços relativos à habitação, trabalho, lazer e circulação, de modo que o todo orgânico funcione saudavelmente, promovendo a harmonia entre a liberdade individual e o interesse coletivo – eis, segundo Le Corbusier, a “missão” do arquiteto-urbanista. Como efetivar esta missão? No caso de cidades novas (e Brasília é o referencial obrigatório da experiência urbanística brasileira), trata-se simplesmente de construir empiricamente uma cidade já existente no desenho do urbanista. Mas o que fazer no caso das cidades já existentes que, segundo Le Corbusier, se tornaram caóticas com o advento da “era do maquinismo”? A história das reformas urbanas pelo mundo, dos boulevares parisienses do século XIX às operações urbanas paulistas no final do XX, oferece uma resposta enfática: a racionalidade se sobrepõe aos espaços tradicionais. Le Corbusier, portanto, funda a ciência do urbanismo não a

partir do zero, mas inserindo-se em uma prática histórica que data de pelos menos a segunda metade do século XIX e que é hegemônica durante todo o século XX, a saber, o urbanismo autoritário, a planificação de cima para baixo em nome de interesses outros que o dos habitantes. Nos nossos dias, o caráter vacilante e contraditório da gestão urbana democrática revela a presença do urbanismo autoritário nos órgãos estatais.

### **Crítica do conceito de polis e de cidade**

É possível aproximar *polis* e cidade, assim formulados, respectivamente, na tradição da ciência política e no urbanismo? As definições acima, da polis grega como uma “multidão de cidadãos” e da cidade contemporânea como um todo orgânico racionalizável pelo urbanista, tenderam a ser reificadas, ou seja, tomadas como fatos evidentes em si mesmos. É justamente o caminho da desnaturalização, da desreificação que, acredito, poderá ser rico na crítica aos conceitos de polis e de cidade tal qual formulados, respectivamente, pela historiografia das poleis gregas e pelo urbanismo, ambas dos séculos XIX e XX.

O fundamento da crítica a estas reificações é o seguinte: os conceitos não existem em si mesmos, e não podem ser identificados imediatamente, ou seja, sem mediações, com o real. Não proponho, com isso, o total relativismo, pelo contrário: trata-se, juntamente, de historicizar os conceitos, de inseri-los na produção social de interpretações da realidade, e assim, dentro de relações de poder e contra-poder historicamente específicas. A idéia central aqui é resgatar a polissemia dos termos, não para abandoná-los em sua multiplicidade, mas para implodir a solidez dos significados dominantes, na direção da apreensão de uma realidade mais complexa. Assim, por exemplo, o termo grego *polis* não tinha exatamente o mesmo significado quando falado por um cidadão e quando falado por um meteco, ou mesmo, quando falado por um cidadão na Assembléia ou no teatro – cabe à análise histórica reabrir as

tensões dos termos, relevando contradições sociais eventualmente pacificadas nas fontes. O mesmo se pode dizer da cidade: este termo falado pelo urbanista responsável por uma desapropriação para a construção de uma nova avenida não tem o mesmo significado quando presente em um panfleto do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto. Dessa maneira, os conceitos de polis e cidade perdem a sua rigidez, abrindo novas perspectivas de análise.

Começamos pela *polis*, e particularmente, a polis ateniense do final do século V e início do IV a.C. A polis era uma “multidão de cidadãos”, mas também era um território habitado não apenas por cidadãos, mas também, como dito acima, mulheres, escravos, estrangeiros. Esta tensão entre comunidade política e espaço habitado tem sido desenvolvida pela historiografia, da qual eu destacaria as obras de Josiah Ober, *The Athenian Revolution* (1996), e de Marta Mega de Andrade, *A vida comum* (2002). O primeiro, criticando a limitação da *polis* à “comunidade dos cidadãos”, que ele chama de *politico-polis*, propõe, a partir da leitura de Aristóteles, a existência de uma *geo-polis*, espaço habitado da polis por cidadãos e não cidadãos. Ainda que sua solução para a questão da estabilidade da polis, baseada nas teorias contratualistas liberais, não seja satisfatória, Josiah Ober abre caminhos para a análise das relações sociais entre habitantes tomando em conta seus posicionamentos de classe e status. A segunda autora, a partir da análise de fontes que vão da Comédia à Cerâmica áticas, além das influências de autores como Michel de Certeau e Henri Lefebvre, constrói a noção de uma dimensão cotidiana de apropriação do espaço urbano da polis (a *asty*), cotidiano este preenchido por atividades que envolveriam não apenas cidadãos, mas habitantes da polis – é justamente sobre este cotidiano de habitantes que se volta um projeto discursivo que visa o ordenamento do espaço em proveito dos cidadãos, materializado tanto na filosofia política quanto na cerâmica, caracterizando aquilo que a autora chamada de “politização do cotidiano”: as imagens da polis na filosofia política, dominada sem contestação pelo corpo cívico, ou as imagens de mulheres associadas somente aos ambientes

domésticos, revelaria as lutas pelo controle de espaços os quais os cidadãos, possivelmente, teriam suas prerrogativas questionadas.

Eu ainda acrescentaria a dimensão política da sociabilidade dos metecos, estrangeiros residentes, na polis de Atenas. Platão, no livro I da República, situa o debate filosófico e político da justiça na casa de um rico meteco, Céfalos; a isso se acresce a origem estrangeira de alguns interlocutores de Sócrates. Um filho de Céfalos, Lísias, se torna logógrafo e, ainda que indiretamente, participa com seus discursos da construção da memória social ateniense; nos discursos de Lísias, é possível observar a apropriação do espaço pelos metecos inclusive como meio de negação de uma ordem considerada injusta, como o papel da casa e da rua no discurso *Contra Eratóstenes*, operado contra a Tirania dos Trinta. O próprio Aristóteles, meteco ateniense, se insere no debate político e ético por meio de suas aulas e obras. Ora, a legislação punitiva para a entrada de metecos na Assembléia ou mesmo a inclusão ilegal de seus nomes nas listas cívicas aponta para uma prática social de participação ativa, de negociação da ordem excludente. A participação dos metecos nos rituais religiosos, assim como na guerra, sendo hoplitas ou armando navios, tem adquirido na historiografia cada vez maior relevância para a reprodução da polis. Por último, acrescentaria o caso da participação dos metecos nas batalhas pela restauração da democracia em 403 a. C., como combatentes e/ou financiadores: o que significa o apoio meteco a um regime que os excluía? Quais eram os marcos dessa exclusão? Quais as brechas, se existiam? O que seria a democracia restaurada com a memória da participação cívica destes não-cidadãos? O que é a polis, depois da implosão do monopólio cívico dos cidadãos, ou ainda, o que é a “polis dos cidadãos” em sua crise? Emerge daqui, portanto, uma imagem mais complexa da polis, de multidão de cidadãos para, seguindo a indicação involuntária de Aristóteles, “espaço de habitantes organizados” – a crítica da polis passa pela mudança de orientação analítica da figura do *cidadão* para a do *habitante*.

Retomemos o paralelo. Seria possível fazer esta crítica ao conceito urbanístico de cidade? Tomemos os quatro elementos que compõem a vida urbana segundo Le Corbusier: habitar, trabalhar, divertir-se e circular. A separação da vida urbana neste esquema não é natural, mas histórica. Isto pode ser analisado por diversos caminhos. A separação entre o espaço da habitação e do trabalho é derivada do sistema fabril, fundado na lógica de concentração espacial da produção e divisão do trabalho: são inúmeros os exemplos históricos nos quais o espaço da casa é o mesmo da oficina, ou da loja. Quanto ao lazer, a noção de “tempo livre” também é historicamente determinada, combinada com o desenvolvimento da sociedade baseada no trabalhador alienado, ou seja, sociedade na qual uma grande parcela da população precisa vender, alienar seu trabalho em troca de um salário; esta noção de lazer no “tempo livre” é bastante diferente da festa nas sociedades ditas tradicionais, tempo da inversão do cotidiano: o lazer entra, na argumentação de Le Corbusier na Carta de Atenas, como momento essencial, ao lado do habitar, da reprodução do cidadão enquanto trabalhador assalariado. No mesmo caminho vai a crítica da “circulação” urbanística, circulação de trabalhadores ao local de trabalho e aos locais de lazer, mas principalmente circulação do ar, de bens e de forças policiais – daí os espaços largos e abertos das grandes avenidas.

Alguns dos caminhos mais férteis de crítica ao urbanismo são aqueles derivados da produção do pensador marxista francês Henri Lefebvre (1969, 2008), que interpretava, na segunda metade do século XX, a teoria e a prática do urbanismo como momentos da reprodução do capital no espaço urbano. Em uma de suas formulações mais ricas, Lefebvre afirmava que as cidades passariam a comportar uma “sociedade urbana”, com contradições do espaço, no contexto da produção do espaço. Como ressalta a geógrafa Amélia Damiani (1999), o urbanismo também é um negócio, aliás extremamente lucrativo, que envolve uma articulação entre os setores públicos e privados da economia visando a mercantilização do espaço urbano associada à reafirmação do poder estatal. Na produção do espaço da metrópole

paulistana o fenômeno é claro: a interação entre poderes públicos e iniciativa privada remodelam e fraturam o espaço urbano, tornado mercadoria, e que portanto carrega as contradições da produção capitalista (Marx, 1988). A cratera criada às margens do rio Pinheiros por conta da construção das vias subterrâneas de uma extensão do “metrô” é um exemplo eloqüente: apesar das dificuldades impostas por uma escavação em terrenos de várzea de rio, a linha do metrô seria subterrânea para que o valor do entorno (em particular a avenida Faria Lima, área de concentração de prédios de escritórios) se elevasse, ao contrário do que ocorreria com a construção de vias aéreas e viadutos – a precariedade dos materiais utilizados pela empreiteira, a destruição de casas e a morte de trabalhadores revelam as diversas linhas contraditórias que orientam a produção do espaço da metrópole.

Aqui transparece que “cidade”, do ponto de vista do urbanismo, é a realização discursiva da apropriação efetiva do espaço urbano pelo capital, na forma de seus agentes específicos (empreiteiras, publicitários, subprefeituras, mídia etc). Mas, como argumenta Lefebvre, a “cidade do capital” condensa as contradições de tempos anteriores, abrindo assim caminhos para sua crise. Crise da cidade em dois sentidos: crise da viabilidade da reprodução do capital e da própria vida urbana capitalista, marcada tanto pelo desemprego em massa da metrópole pós-industrial quanto, mais recentemente, pela inviabilidade do trânsito de automóveis – esta crise é a base para a imagem caótica da cidade; e num segundo sentido, crise da cidade como possibilidade de superação das formas capitalistas de viver na cidade, que não estão acabadas mas se anunciam nos momentos de crise, e que constituem as formas de apropriação não-capitalista do espaço.

O que procurarei argumentar nesta segunda parte pode ser sintetizado da seguinte maneira: tanto a *polis* quanto a cidade, enquanto conceitos reificados, servem à dominação, e é justamente na dominação que reside a diferença que fundamentará a comparação hermenêutica: se a dominação na *polis* é a dos cidadãos sobre os habitantes, por meio do

projeto (discursivo, material) da “polis dos cidadãos”, a dominação na cidade é a do capital sobre o espaço vivido, ou seja, o capital, obra produzida que se volta contra o produtor, acaba por submeter à lógica da acumulação o espaço da vida. Onde reside, então, a possibilidade de paralelo? Precisemos, antes, os termos da comparação.

### **A política entre a alienação e a apropriação**

Tanto o termo polis na Grécia Clássica quanto o termo cidade no mundo contemporâneo apresentam uma curiosa semelhança: ao uso cotidiano de ambos os termos se une a dificuldade em defini-los. Ora, nos textos da tradição clássica assim como na epigrafia, *polis* é usado com múltiplos sentidos e sem uma grande preocupação técnica, entretanto, a dificuldade de Aristóteles em conceituar a *polis* e suas referências a opiniões diferentes mostram a sua complexidade. O mesmo se pode dizer da cidade hoje: a bibliografia que procura definir cidade não peca pela escassez, certamente, e poucos se arriscam, hoje em dia, a oferecer uma definição rigorosa – mas isso não impede que cotidianamente usamos o termo cidade referindo-nos à nossa ou a outras. A questão que coloco é: pensar a polis em termos de cidade traz algum benefício para o seu estudo, assim como para o estudo da cidade contemporânea?

Para além das diferenças quantitativas, percebemos uma diferença propriamente qualitativa. Na polis, a dominação dos cidadãos, mediada pelo seu monopólio das instituições cívicas (entendidas como práticas discursivas e materiais, objetivas). Na cidade, dominação do capital sobre o espaço vivido, por meio das instituições econômicas políticas afinadas com a lógica de acumulação que a orientam a “produção capitalista do espaço”. E é nesta diferença qualitativa que existe uma semelhança, também qualitativa: em ambas, na polis e na cidade, existe uma tensão entre a alienação e a apropriação do espaço.

Na polis, os cidadãos, por meio do monopólio das instituições, dos regimes discursivos, das prerrogativas jurídicas (estamentais), alienam o espaço vivido por habitantes, cidadãos ou não, em nome da reafirmação de suas prerrogativas – a identidade entre “cidadãos” e *polis* está na base da lógica social estruturante da polis. Mas esta alienação (ou seja, fazer com que o não-cidadão ocupe um espaço não por eles determinado, mas por outros) não é absoluta: os não cidadãos se apropriam dos espaços, tanto na vida cotidiana (segundo Marta de Andrade, *kath'oikian*, “vida doméstica”), quanto na ação propriamente política, levando então a uma crise da polis enquanto monopólio cívico. A identidade dos não-cidadãos aqui assume centralidade: a construção da identidade meteca, ou seja, a definição discursiva dos lugares adequados ou não aos metecos, por exemplo, é objeto de embate que pode ser acompanhado por textos que vão desde a *República* de Platão até a *Política* de Aristóteles, passando pelos *Rendimentos* de Xenofonte, assim como, obviamente, os discursos de Lísias.

Na cidade, a lógica capitalista realiza uma alienação do espaço vivido nos termos de sua aparência fetichista: o capital, nada mais que trabalho humano abstraído, tornado valor e inserido no circuito da reprodução ampliada, mercantiliza o espaço e o constitui como meio de reprodução, mesmo que este movimento se volte contra qualquer lógica de uso do espaço diferente daquela capitalista, como espaço como valor de troca – o capital, produzido, se volta contra o produtor. Mas, dialeticamente, a expansão do capital sobre o espaço, sobre a produção da cidade, traz consigo suas próprias contradições: a inviabilidade da reprodução da vida (seja na forma do desemprego, seja na forma da criminalidade, da saúde pública etc) é também inviabilidade de reprodução do capital: sem trabalhadores não há produção de valor. Mas, além desta contradição, outra, positiva: surgem no espaço alienado formas de apropriação imprevistas pela lógica econômica, e de níveis diversos, que vão da apropriação da rua pelas crianças jogando futebol, até a ocupação de prédios abandonados por grupos

organizados, como o Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto – quando a lógica da acumulação encontra tais limites, e se o Estado, que tem suas contradições específicas, não consegue garantir a primazia do econômico, vislumbramos a crise da cidade como crise do capital, abrindo os possíveis da apropriação (Damiani, 1999).

Qual é a mediação, afinal, que torna possível este diálogo entre a polis e a cidade? Penso ser a política esta mediação, palavra comum a ambas as realidades históricas. Política como prática da liberdade no mundo público (Arendt, 2005), como apropriação do espaço e do tempo (pois estes não se separam) pela vida. Significa a política, hoje, no cotidiano, na filosofia, o mesmo que significa a *politika* grega? Um novo diálogo se abre, uma nova hermenêutica a ser percorrida. Certamente, não será aqui – mas de todo modo, esta conclusão (que não é uma conclusão) funciona uma fixação conceitual, ainda que provisória, para indicar caminhos no sentido da ampliação da análise histórica da polis tendo em vista a complexidade dos problemas da cidade hoje, assim como uma politização da intervenção prática e teórica na cidade hoje, por meio da experiência da *polis*.

## Referências

### Fontes Primárias

ARISTÓTELES. *Política* (edição bilíngue). Lisboa, Vega, 1998. [Trad. de António C. Amaral e Carlos de C. Gomes].

LE CORBUSIER. *A Carta de Atenas*. São Paulo, Hucitec, 1993.

LÍSIAS. *Lysias*. London, William Heinemann (The Loeb Classical Library), 1960 [Trad. de W. R. M. Lamb].

PLATÃO. *República*. Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1996. [Trad. Elza Marcelina].

XENOFONTE. *Cyropédie, hipparque, equitation, hieron, agesilas, revenis*. Paris, Garnier, s/d.

### **Bibliografia citada**

ANDRADE, Marta M. de. *A Vida comum – espaço, cotidiano e cidade na Atenas Clássica*. Rio de Janeiro, DP&A, 2002.

ARENDT, Hannah. “Que é Liberdade?”. In: *Entre o passado e o futuro*. São Paulo, Perspectiva, 2005, pp. 188-220.

DAMIANI, Amélia Luiza. “A crise da cidade: os termos da urbanização”. In: DAMIANI, A. L., CARLOS, A. F. A., SEABRA, O. C. de L. (orgs). *O espaço no fim de século: a nova raridade*. São Paulo, Contexto, 1999, pp. 118-131.

FREITAG, Bárbara. *Teorias da cidade*. Campinas, Papirus, 2006.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo, Documentos, 1969.

\_\_\_\_\_. *A revolução Urbana*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2008.

MARX, Karl. *O Capital*. São Paulo, Nova Cultural, 1988. (Livro primeiro: “O Processo de Produção do Capital”).

OBER, Josiah. *The Athenian Revolution: essays on Ancient Greek democracy and political theory*. Princeton, Princeton University Press, 1996.

VLASSOPOULOS, Kostas. *Unthinking the Greek Polis: Ancient Greek History beyond the Eurocentrism*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

---

<sup>1</sup> Este texto é parte de uma pesquisa de mestrado em História Social, financiada pela FAPESP, sob orientação do Prof. Dr. Norberto Luiz Guarinello, que trata da questão da inclusão/exclusão política dos metecos (estrangeiros residentes) na polis de Atenas entre os séculos V e IV a. C.

<sup>2</sup> Mestrando em História Social pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (fabiomorales@usp.br)